



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



EDITAL Nº 10/2022/SEI-MPEG

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP, torna pública a abertura de processo de seleção para preenchimento imediato de vaga, e cadastro de reserva, para realização de estágio não obrigatório (remunerado) de nível superior, nas dependências do MPEG, localizadas em Belém do Pará, nos termos da [Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), e da [Instrução Normativa nº. 213, de 17 de dezembro de 20](#)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o período máximo de 2 (dois) anos, com carga horária de 20 horas semanais.
- 1.2. Para a pessoa com deficiência (PCD) a vigência do estágio poderá exceder o período de 2 anos, podendo ser prorrogado até o final do curso.
- 1.3. Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, o valor da bolsa é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais, e noventa e oito centavos).
- 1.4. O estagiário terá direito a auxílio transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de estágio.
- 1.5. Nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estagiário será beneficiário de seguro em caso de acidentes pessoais, sendo informados no Termo de Compromisso de Estágio o número da apólice e o nome da Seguradora.
- 1.6. Como ato educativo, o objetivo do estágio é proporcionar ao estudante a vivência supervisionada no ambiente real de trabalho para o aprendizado e desenvolvimento de competências próprias das atividades profissionais, aplicando o conhecimento teórico no contexto da prática profissional, preparando-o para o trabalho produtivo.

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas 13 (treze) vagas para preenchimento imediato, conforme quadros 1 e 2 abaixo, e ainda a composição de cadastro de reserva.
- 2.2. Do total de vagas ofertadas para preenchimento imediato, 01 vaga (10%) é reservada para candidatos que informarem ser Pessoa com Deficiência (PCD), na forma do § 5º, art. 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 2.3. Do total de vagas ofertadas para preenchimento imediato, 04 vagas (30%) são reservadas preferencialmente para candidatos negros, para as quais também poderão concorrer aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.4. O preenchimento da vaga é preferencial para o público ao qual se destina a reserva, mas não exclusivo. Caso não haja demanda para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência que estejam pleiteando a mesma vaga.

Quadro 1 – Descrição da vaga

DESCRIÇÃO DA VAGA				
Código da	Área de atuação	Perfil do candidato	Cursos	Horário do

vaga				Estágio
CS01	Criação de banners, folders, cartões, convites, entre outros materiais, em versões para impressos e meios digitais; Criação de Ilustrações; Cobertura de eventos; Produção e edição de fotos, vídeos e/ou animações para internet (mídias sociais e portal).	<p>Requisitos necessários: Noções de design impresso e digital; O estudante deve estar cursando a partir do 3º semestre letivo e não estar no último semestre letivo.</p> <p>Requisitos desejáveis: Conhecimento do pacote Adobe (Photoshop, InDesign, Illustrator); noções de publicação em portal ou mídias sociais; noções de produção e edição de vídeos e animações com softwares ou aplicativos de celular.</p>	Design, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia.	8:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
CS02	Reportagem de temas científicos e culturais, edição de informativos, assessoria de imprensa, monitoramento de mídias (clipping) e produção de conteúdo para veículos jornalísticos, mídias sociais e portal.	<p>Requisitos necessários: Experiência com reportagem e redação de textos jornalístico; O estudante deve estar cursando a partir do 3º semestre letivo e não estar no último semestre letivo.</p> <p>Requisitos desejáveis: Domínio da língua portuguesa; domínio do programa Word; ter afinidade com assuntos científicos ou ambientais ou amazônicos ou culturais; experiência com edição de informativo; experiência com produção de podcast; noções de fotografia ou vídeo; experiência em cobertura de eventos; experiência em produção de conteúdo para portal de notícias e mídias; conhecimento da língua inglesa.</p>	Comunicação Social - Jornalismo.	8:00 às 12:00
CS03	Reportagem de temas científicos e culturais, edição de informativos, assessoria de imprensa, monitoramento de mídias (clipping) e produção de conteúdo para veículos jornalísticos, mídias sociais e portal.	<p>Requisitos necessários: Experiência com reportagem e redação de textos jornalísticos; O estudante deve estar cursando a partir do 3º semestre letivo e não estar no último semestre letivo.</p> <p>Requisitos desejáveis: Domínio da língua portuguesa; domínio do programa Word; ter afinidade com assuntos científicos ou ambientais ou amazônicos ou culturais; experiência com edição de informativo; experiência com produção de podcast; noções de fotografia ou vídeo; experiência em cobertura de eventos;</p>	Comunicação Social - Jornalismo.	13:00 às 17:00

		experiência em produção de conteúdo para portal de notícias e mídias; conhecimento da língua inglesa.		
ED01	Auxiliar nas aulas do Clube do Pesquisador Mirim-CPM; realizar dinâmicas com pesquisadores mirins; organizar instrumental e outros materiais para a execução das aulas do CPM; participar diretamente de programações no Parque Zoobotânico do Museu Goeldi destinadas ao público em geral. Auxiliar no manejo de animais silvestres.	Requisitos necessários: Ter facilidade em realizar oficinas de artes e ciências (oficinas de reciclagem, argila, sementes e outros elementos da natureza) com o público do Museu; habilidade com o público infantil; ter conhecimento da fauna e flora da Amazônia; Experiência com manejo de animais silvestres; O estudante deve estar cursando a partir do 3º semestre letivo e não estar no último semestre letivo. Requisitos desejáveis: Ter participado do Clube do Pesquisador Mirim; curso de língua estrangeira; curso de Libras, curso na área de mediação.	Bacharelado e /ou Licenciatura em Ciências Biológicas.	13:00 às 17:00
ED02	Auxiliar nas atividades desenvolvidas na Biblioteca de Ciências Clara Maria Galvão; localizar e recuperar informações; prestar atendimento aos usuários; auxiliar na classificação e catalogação dos recursos informacionais; auxiliar nos inventários dos acervos; realizar levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; coletar dados estatísticos; auxiliar nas ações educativas promovidas pelo Serviço de Educação.	Requisitos necessários: Conhecimento do pacote Office, bases de dados e internet; noções de sistemas de gerenciamento de acervos; noções de catalogação e classificação; ter habilidade com o público infantil; ser proativo; O estudante deve estar cursando a partir do 3º semestre letivo e não estar no último semestre letivo. Requisitos desejáveis: Conhecer o Sistema Pergamum e o formato MARC21; ter noções de Classificação Decimal de Dewey (CDD); noções de contação de histórias.	Bacharelado em Biblioteconomia.	8:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
BI01	Auxiliar na rotina de trabalho e no atendimento ao usuário na Biblioteca Domingos Soares Ferreira Penna.	Requisitos necessários: O estudante deve estar cursando a partir do 3º semestre letivo; não estar no último semestre letivo; ter rendimento médio no curso a partir de 7 pontos ou equivalente, de acordo com o parâmetro utilizado pela Instituição de Ensino; não possuir mais de cinco reprovações no curso.	Biblioteconomia.	13:00 às 17:00
TI01	Atuar sob supervisão técnica na infraestrutura de datacenter e de rede institucional do Museu Goeldi, incluindo: I) gerenciamento de servidores diversos, como e-mail, banco de	Requisitos necessários: O estudante deve estar cursando entre o 3º e 6º período de curso.	Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Sistemas de	8:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00

	<p>dados, arquivos e web, em plataforma Linux e Windows;</p> <p>II) configuração e monitoramento de ambiente virtualizado VMware</p> <p>III) administração de firewall de nova geração e console central de antivírus;</p> <p>IV) gerenciamento de rotinas de backup corporativo;</p> <p>V) monitoramento e configuração de equipamentos de rede.</p>		Informação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	
SEC01	Atividades de secretariado.	<p>Requisitos necessários:</p> <p>Ter conhecimento e habilidade para auxiliar nas atividades de rotina de secretaria:</p> <p>conhecimento de programas de edição de textos e tabelas, redação de documentos oficiais, incluindo Atas de reuniões, atendimento ao público;</p> <p>o estudante deve estar cursando a partir do 3º semestre letivo e não estar no último semestre letivo.</p>	Secretariado Executivo.	8:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
BL01	Auxílio na revisão gramatical e ortográfica das contribuições aprovadas; na preparação de originais para publicação; na revisão de provas gráficas para os Boletins do Museu Paraense Emílio Goeldi, nas versões de Ciências Humanas e Ciências Naturais	<p>Requisitos necessários:</p> <p>O estudante deve estar cursando o 3º ano e/ou 5º semestre letivo.</p>	Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	8:00 às 12:00
PZ01	<p>Ações orientadas com animais selvagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tratamento clínico-cirúrgico; - Exames laboratoriais de rotina; - Apoio em exames necrológicos para fins de diagnóstico; - Apoio as diferentes ações de manejo (nutricional, reprodutivo e de sanidade e enriquecimento ambiental). 	<p>Requisitos necessários:</p> <p>Discentes de nível superior cursando entre o 5º e 7º período de curso.</p> <p>Facilidade relacional, espírito de equipe, comprometimento e motivação com a área de atuação.</p>	Medicina veterinária.	13:00 às 17:00
PZ02	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes; catalogação das sementes. - Monitoramento e acompanhamento da saúde das árvores e elaboração de relatórios para subsidio ao manejo. 	<p>Requisitos necessários:</p> <p>Discentes de nível superior cursando entre o 4º e 7º período;</p> <p>Facilidade relacional;</p> <p>Espírito de equipe;</p> <p>Comprometimento;</p> <p>Motivação com a área de atuação.</p>	Agronomia, Engenharia Florestal.	8:00 às 12:00
PO01	<p>Atuar sob supervisão técnica em atividades na área de engenharia elétrica de projetos e obras, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Desenvolvimento de projetos de instalações elétricas; -Elaboração de documentos técnicos; -Elaboração de orçamentos; 	<p>Requisitos necessários:</p> <p>Estar cursando entre o 6º e o 8º período;</p> <p>Ter cursado a disciplina de desenhos em CAD ou similar;</p> <p>Ter cursado a disciplina de instalações elétricas e/ou projeto de instalações elétricas prediais</p>	Engenharia elétrica, Engenharia de Controle e Automação	8:00 às 12:00

	Apoio na fiscalização de obras/serviços elétricos	e/ou projeto de instalações elétricas industriais, ou similar; Possuir raciocínio lógico e abstrato; Habilidade em desenhos elétricos utilizando programas CAD; Habilidade em desenvolvimento de textos; Habilidade em desenvolvimento de planilhas; Ser proativo; Facilidade de trabalho em equipe;		
--	---	--	--	--

Quadro 2 – Número de vagas

QUADRO DE VAGAS				
Código/Vaga	AC	CN	CPD	Total de vagas
CS01	1			1
CS02		1*		1
CS03	1			1
ED01	1			1
ED02		1*		1
BIO1	1			1
TIO1	1	1*		2
SEC01	1			1
BL01			1*	1
PZ01	1			1
PZ02		1*		1
PO01	1			1
Total de vagas	8	4	1	13
AC – ampla concorrência / CN – cota negros / CPD – cota pessoa com deficiência				
* Haverá cadastro de reserva na modalidade ampla concorrência para candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos da cota.				

2.5. Durante a vigência deste edital poderão ser contratados estagiários acima do número de vagas previstas para preenchimento imediato no item 2.1, caso haja necessidade de novas contratações, o que dependerá da abertura ou desocupação de vaga e da disponibilidade orçamentária.

2.6. Em caso de contratação de estagiário registrado no cadastro de reserva, será respeitada a reserva de 10% das contratações para os candidatos que informarem ser Pessoa com Deficiência (PCD), na forma do § 5º, art. 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 30% para aqueles que se autodeclararem negros, pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto nº. 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.7. Caso não haja no cadastro de reserva candidatos com esses perfis, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá:

3.1.1. Ser estudante, com matrícula ativa, de curso de nível superior, dentre aqueles informados no quadro 1 acima, conforme a vaga pleiteada;

3.1.2. Estar cursando o semestre letivo informado no perfil do candidato descrito no quadro 1 deste edital;

3.1.3. Ter rendimento médio no curso a partir de 7 pontos ou equivalente, de acordo com o parâmetro utilizado pela Instituição de Ensino;

3.1.4. Não possuir mais de cinco reprovações no curso;

3.1.5. Apresentar os requisitos necessários listados no perfil do candidato descrito no quadro 1 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br, no período de 09/06/2022 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15/06/2022.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no ANEXO I deste edital, na qual o candidato deverá informar o código da vaga pleiteada, conforme quadro 1 acima, anexar cópia atualizada do histórico escolar do curso superior em andamento, no qual seja possível verificar o período letivo atual, o rendimento médio no curso, as disciplinas cursadas e as disciplinas pendentes, cópia da documentação comprobatória dos itens curriculares, conforme ANEXO II deste edital, currículo vitae e/ou portfólio e, formulário de autodeclaração para os candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros.

4.3. Serão aceitos para compor a pontuação do candidato, somente os itens curriculares relacionados à formação do curso superior em andamento do candidato, com o qual ele concorre à vaga de inscrição e, aqueles relacionados à área de atuação da vaga pleiteada.

4.4. Não será aceita inscrição de candidato cujo curso superior em andamento, com o qual pretende concorrer à vaga, seja diferente daquele informado para a vaga no quadro 1 acima.

4.5. A ficha de inscrição e demais itens da documentação informada no item 4.2 devem ser enviados somente em formato PDF e como anexos para o endereço eletrônico informado no item 4.1, informando no título da mensagem o processo seletivo e o código da vaga pleiteada, exemplo: "Processo seletivo para estágio – CS01".

4.6. Será aceita inscrição em somente uma das vagas ofertadas e, em caso de múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada a última inscrição enviada.

4.7. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição e o envio de toda documentação comprobatória, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.8. Devido a questões de permissão de acesso e de configurações a documentação enviada por meio de link ou qualquer outro meio ou formato que não aquele informado no item 4.5 será desconsiderada.

4.9. Só poderão concorrer às vagas reservadas, conforme informado nos itens 2.2 e 2.3, os candidatos que declararem na ficha de inscrição que se enquadram em um dos dois grupos de reserva.

4.10. O candidato que informar ser Pessoa com Deficiência (PCD) deve informar qual sua deficiência, fazendo referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.11. Os candidatos que se autodeclararem negros, pretos ou pardos no ato da inscrição deverão anexar à ficha de inscrição o formulário de autodeclaração, conforme ANEXO V do edital. Estes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e também poderão concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência, para as quais poderão ser convocados de acordo com a sua classificação na seleção.

4.12. O SEGEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, como falhas de equipamentos ou de redes de comunicação, entre outros.

4.13. O candidato que possuir bolsa de estágio, bolsa de monitoria, bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão fica ciente que em caso de classificação e convocação para formalização do vínculo de estágio junto ao Museu Paraense Emílio Goeldi, terá que apresentar documento de desligamento da bolsa a qual esteja vinculado.

4.14. É responsabilidade exclusiva do candidato conhecer as exigências contidas neste edital, bem como acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

4.15. Não terá sua inscrição homologada o candidato que não atender os requisitos do item 3 deste edital, bem como aquele que apresentar documentação incompleta que inviabilize a homologação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Este processo de seleção compreenderá duas fases.

5.1.1. A primeira fase ficará sob responsabilidade do SEGEP e a segunda fase ficará sob responsabilidade do setor demandante da vaga.

5.2. A primeira fase será eliminatória e classificatória, realizada a partir da análise do histórico escolar e dos itens curriculares relacionados na ficha de inscrição, conforme comprovantes anexados na ficha de inscrição e critérios do ANEXO II deste edital, considerando ainda o perfil do candidato informado no quadro 1 acima.

5.2.1. Não serão computados os itens curriculares relacionados na ficha de inscrição, cujo comprovantes estejam ilegíveis ou que não seja possível identificar o nome do candidato no documento, assim como itens que não possuam comprovantes.

5.2.2. A pontuação máxima da primeira fase será de 50 (cinquenta) pontos.

5.2.3. Será aprovado na primeira fase o candidato que obtiver no mínimo 25 pontos na análise curricular. O candidato que obtiver pontuação inferior a 25 pontos será desclassificado do processo seletivo.

5.2.4. Serão classificados para a segunda fase até 10 candidatos por vaga de preenchimento imediato, os quais serão listados por ordem decrescente de pontos.

5.3. A segunda fase será eliminatória e aprovativa, realizada a partir de entrevistas realizadas pelo demandante da vaga, sendo facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, com o objetivo de verificar se o perfil do candidato se adequa às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

5.3.1. Serão convocados para entrevista, na segunda fase, até 10 candidatos por vaga disponível para preenchimento imediato, com base na ordem de classificação na primeira fase.

5.3.2. A pontuação atribuída ao candidato na entrevista observará os critérios do ANEXO III deste edital e poderá chegar até o máximo de 100 pontos.

5.3.3. Os dados das avaliações e as pontuações atribuídas aos candidatos deverão ser encaminhados ao Serviço de Gestão de Pessoas que será responsável por organizar a lista de aprovados para divulgá-la aos candidatos.

5.3.4. Será aprovado na segunda fase o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos, os quais serão listados por ordem decrescente de pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos será desclassificado do processo seletivo.

5.4. O candidato convocado para a segunda fase que não comparecer à entrevista, nem justificar sua ausência com antecedência mínima de 24 horas, será desclassificado do processo seletivo.

5.5. Para o candidato que informou ser pessoa com deficiência, quando convocado à segunda fase, será avaliada ainda a compatibilidade entre as atividades do estágio e a deficiência apresentada.

5.6. A pontuação final classificatória considerada para ocupação da vaga será o somatório da pontuação obtida na primeira fase com a pontuação obtida na segunda fase, conforme item 6.3 deste edital.

5.7. O candidato aprovado na segunda fase que não for classificado no resultado final para ocupar as vagas de preenchimento imediato passará a compor o cadastro de reserva, conforme item 6.3.1 deste edital.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado de cada fase será publicado pelo Serviço de Gestão de Pessoas no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br>.

6.2. As listas dos candidatos aprovados e classificados em cada fase serão divulgadas conforme datas informadas no item 11 deste edital, cronograma do processo seletivo.

6.2.1. Durante o período de vigência deste edital os classificados em cada fase serão convocados por e-mail e por lista de convocação publicada no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br>.

6.3. O resultado final classificatório considerará a pontuação final do candidato, os quais serão listados por ordem decrescente de pontos, somando-se a pontuação obtida na primeira fase com a pontuação obtida na segunda fase.

6.3.1. O candidato que não for classificado no resultado final dentro do número de vagas para preenchimento imediato passará a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocado dentro do prazo de validade do processo seletivo.

6.4. Após a divulgação do resultado final, o candidato classificado dentro do número de vagas para preenchimento imediato será convocado por edital de convocação e por e-mail para formalização do estágio.

6.5. Em caso de empate na pontuação final classificatória, serão observados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

6.5.1. Período mais avançado no curso;

6.5.2. Maior idade.

6.6. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que informaram ser pessoa com deficiência terão seus nomes publicados em listas à parte e também na lista de colocação geral. No caso da não apresentação da documentação solicitada no item 8.2 o candidato será excluído da lista à parte, ficando somente na lista de colocação geral.

6.7. Se não houver candidatos concorrentes nos grupos de reserva de vagas informados no item 2.2 e 2.3 e, conforme o quadro de vagas, quadro 2 acima, as vagas serão preenchidas a partir da lista de colocação geral.

6.8. Sempre que houver necessidade de preenchimento de vaga, o que dependerá da abertura ou desocupação de vaga e da disponibilidade orçamentária poderá haver convocação de candidato

7. DOS RECURSOS

7.1. Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado, ao Serviço de Gestão de Pessoas do MPEG por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br, no período informado no quadro do cronograma do processo seletivo, item 11 deste edital, mediante formulário no ANEXO IV deste edital.

7.3. Os recursos serão analisados pelo SEGEP, que emitirá decisão sobre os mesmos no período informado no quadro do cronograma do processo seletivo, item 11 deste edital.

8. DA EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1. Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga será convocado por edital de convocação e por e-mail e deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio em data e horário estabelecidos:

8.1.1. Declaração ou atestado de Matrícula atualizado;

8.1.2. Histórico escolar atualizado;

8.1.3. Currículo atualizado;

8.1.4. CPF (original);

8.1.5. RG (original);

8.1.6. Título eleitoral (original);

8.1.7. Carteira de reservista (original);

8.1.8. Comprovante de residência (original atualizado);

8.1.9. Conta Bancária em banco conveniado com a Administração Pública Federal(conta corrente);

8.1.10. 1 foto 3X4

8.2. No momento da convocação, o candidato PCD deverá apresentar ainda o laudo médico original ou cópia autenticada, com emissão nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

8.3. O candidato selecionado que não quiser atender à convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e efetivação do estágio deverá informar ao SEGEP, por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br, sua desistência do processo seletivo.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo regido por esse edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será motivo para desclassificação do candidato do processo seletivo as seguintes ocorrências:

10.1.1. Não atingir a pontuação mínima exigida na primeira ou na segunda fase.

10.1.2. Dados pessoais do candidato desatualizados ou incorretos que inviabilizem sua localização.

10.1.3. Não comparecer, injustificadamente, às convocações publicadas no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br>. Será aceita justificativa de ausência encaminhada com antecedência de pelo menos 24 horas do horário determinado.

10.1.4. Não apresentar no prazo definido toda documentação necessária para efetivação do estágio.

10.1.5. Não possuir, em qualquer fase do processo, os requisitos necessários para preenchimento da vaga ou realização do estágio.

10.1.6. Não apresentar, na ocasião da contratação, documento que comprove o desligamento de bolsa de estágio, bolsa de monitoria, bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão que por ventura o candidato possua.

10.1.7. Não aceitar iniciar o estágio em data, horário e local definidos pelo MPEG.

10.1.8. Ser estudante de Instituição de Ensino que não possua convênio com o agente de integração responsável por emitir e gerenciar os Termos de Compromissos de Estágio.

10.2. Não terá sua inscrição homologada o candidato que não atender os requisitos do item 3 deste edital, bem como aquele que apresentar documentação incompleta que inviabilize a homologação da inscrição.

10.3. As questões não previstas neste edital serão avaliadas pelo Serviço de Gestão de Pessoas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições (por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br)	Do dia 09 de junho de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2022.
PRIMEIRA FASE	
Análise curricular. (realizada pelo SEGEP)	Do dia 17 a 30 de junho de 2022.
Resultado provisório da primeira fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	01 de julho de 2022.
Prazo recursal. (os recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br)	Do dia 02 de julho de 2022 até às 16h59 (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2022.
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da primeira fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	06 de julho de 2022.
SEGUNDA FASE	
Entrevistas (realizadas pelo setor demandante da vaga)	Dias 07, 08, 11 e 12 de julho de 2022*. *Para as vagas de preenchimento imediato.
Resultado provisório da segunda fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	14 de julho de 2022*. *Para as vagas de preenchimento imediato.
Prazo recursal. (os recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br)	Do dia 15 de julho de 2022 até às 16h59 (horário de Brasília) do dia 16 de julho de 2022.
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da segunda fase (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	19 de julho de 2022.
RESULTADO FINAL	
Resultado final (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	19 de julho de 2022.* *Para as vagas de preenchimento imediato.
Apresentação de documentação para efetivação do estágio, mediante convocação por edital e por e-mail.	Do dia 20, 21, 22 e 25 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ

Chefe Substituto do Serviço de Gestão de Pessoas

Museu Paraense Emílio Goeldi

Portaria Nº 70/2022 - MPEG/MCTIC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para preenchimento de vaga de estágio.

Edital: _____ Código da vaga pleiteada (conforme quadro 1 do Edital): _____

Curso: _____ Período letivo atual: _____

Disponibilidade de horário para estágio: () matutino () vespertino () indiferente

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:

Nome no registro: _____

Nome Social: _____ Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Sexo (como no registro): () masculino () feminino () outro Estado civil: () solteiro () casado

Sou pessoa com deficiência que deseja concorrer à vaga reservada: () não () sim

Se sim, qual? (informar o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças -CID)

Autodeclaração referente ao Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018

Declaro-me candidato(a) negro(a), preto(a) ou pardo(a) e desejo concorrer à vaga reservada, conforme autodeclaração anexa: () sim () não

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Estou ciente que caso possua bolsa de estágio, bolsa de monitoria, bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão e, em caso de classificação e convocação para formalização do vínculo de estágio junto ao Museu Paraense Emílio Goeldi, terei que apresentar documento de desligamento da bolsa a qual esteja vinculado.

Relacionar abaixo cursos de formação complementar, experiências, e anexar a esta ficha de inscrição cópias legíveis dos comprovantes dos itens relacionados.

1. _____	8. _____
2. _____	9. _____
3. _____	10. _____
4. _____	11. _____
5. _____	12. _____
6. _____	13. _____
7. _____	14. _____

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR		
Item curricular	Comprovante	Pontuação
Histórico escolar (do curso superior indicado na vaga de inscrição)		2 pontos para rendimento médio entre 7 - 7,99. 3 pontos para rendimento médio entre 8 - 8,99. 4 pontos para rendimento médio entre 9 - 9,99. 5 pontos para rendimento médio de 10.

<p>Formação complementar (Relacionada à formação do curso superior indicado na vaga de inscrição)</p>	<p>Certificado ou declaração de participação em curso de extensão; atividade de iniciação científica ou monitoria; participação, como palestrante ou com apresentação de trabalho, em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos.</p> <p>Serão computados na pontuação do candidato somente os comprovantes cujo evento teve duração mínima de 8 horas. Cada comprovante será computado individualmente, assim não haverá somatório de carga horária de dois ou mais comprovantes para composição de uma carga horária.</p>	<p>Máximo 05 pontos</p> <p>1 ponto para cada comprovante com carga horária mínima de 8 horas até 15h.</p> <p>2 pontos para cada comprovante com carga horária entre 16h e 23h.</p> <p>3 pontos para cada comprovante com carga horária entre 24h e 31h.</p> <p>4 pontos para cada comprovante com carga horária entre 32h e 39h.</p> <p>5 pontos para cada comprovante a partir de 40h.</p> <p>Máximo 05 pontos</p>
<p>Formação complementar (Relacionado à área de atuação e perfil do candidato da vaga pleiteada, conforme quadro 1 do edital)</p>	<p>Certificado ou declaração de participação em curso de extensão; atividade de iniciação científica ou monitoria; participação, como palestrante ou com apresentação de trabalho, em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos.</p> <p>Serão computados na pontuação do candidato somente os comprovantes cujo evento teve duração mínima de 8 horas. Cada comprovante será computado individualmente, assim não haverá somatório de carga horária de dois ou mais comprovantes para composição de uma carga horária.</p>	<p>1 ponto para cada comprovante com carga horária mínima de 8 horas até 15h.</p> <p>2 pontos para cada comprovante com carga horária entre 16h e 23h.</p> <p>3 pontos para cada comprovante com carga horária entre 24h e 31h.</p> <p>4 pontos para cada comprovante com carga horária entre 32h e 39h.</p> <p>5 pontos para cada comprovante a partir de 40h.</p>

		<p>horária entre 32h e 39h. 5 pontos para cada comprovante com carga horária entre 40h e 47h. 6 pontos para cada comprovante com carga horária entre 48h e 55h. 7 pontos para cada comprovante com carga horária entre 56h e 63h. 8 pontos para cada comprovante com carga horária entre 64h e 71h. 9 pontos para cada comprovante com carga horária entre 72h e 79h. 10 pontos para cada comprovante com carga horária entre 80h e 99h. 15 pontos para comprovante a partir de 100h. Máximo 15 pontos</p>
<p>Experiência (Relacionada à formação do curso superior indicado na vaga de inscrição)</p>	<p>Declaração ou documento similar que comprove realização de estágio, de programa de iniciação científica, de atividade profissional.</p> <p>Declaração ou documento similar que comprove realização de trabalho voluntário.</p>	<p>1,5 pontos para períodos entre 3 meses e 5 meses e 29 dias. 2,5 pontos para cada seis meses de experiência.</p> <p>1 ponto para períodos entre 3 meses e 5 meses e 29 dias. 1,5 pontos para cada seis meses</p>

		de experiência. Máximo 05 pontos
Experiência (Relacionado à área de atuação e perfil do candidato da vaga pleiteada, conforme quadro 1 do edital)	Declaração ou documento similar que comprove realização de estágio, de programa de iniciação científica, de atividade profissional. Declaração ou documento similar que comprove realização de trabalho voluntário.	2,5 pontos para períodos entre 3 meses e 5 meses e 29 dias. 5 pontos para cada seis meses de experiência. 2 pontos para períodos entre 3 meses e 5 meses e 29 dias. 3 pontos para cada seis meses de experiência. Máximo 15 pontos
Idioma	Certificado de conclusão de curso/módulo de língua estrangeira. Certificado de proficiência em língua estrangeira (pontuação máxima do item).	0,5 ponto para cada módulo. Máximo 05 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA*		
Requisito	Descrição	Pontuação
Conhecimento da Área de atuação e/ou Atividades	Ter conhecimento e/ou habilidades relacionadas à área de atuação, necessárias ou desejáveis para o desempenho das atividades do estágio.	0 - 30
Experiência (Relacionada à formação do curso superior indicado na vaga de inscrição)	Serão considerados estágio, serviços voluntários, atuação acadêmica ou profissional etc.	0 - 10
Experiência (Relacionado à área de atuação e perfil do candidato da vaga pleiteada, conforme quadro 1 do edital)	Serão considerados estágio, serviços voluntários, atuação acadêmica ou profissional etc.	0 - 30
Perfil pessoal	Serão consideradas características comportamentais e outras, necessárias ou desejáveis para o desempenho das atividades do estágio.	0 - 30
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos
*Para verificação de qualquer um dos requisitos é facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, com o objetivo de verificar se o perfil do candidato se adequa às atividades a serem desenvolvidas no estágio.		

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
NOME	
RG:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
VAGA PLEITEADA:	
MOTIVO DO RECURSO:	
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:	
Belém, ____ de _____ de _____.	
Assinatura	

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ portador (a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório, do Museu Paraense Emílio Goeldi, declaro que sou negro(a) de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando neste ato são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

Informo que no ato da minha inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Carlos Figueiredo da Luz, Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2022, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9975564** e o código CRC **8E28446B**.